

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 20:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

- 1- Discussão e Votação da Ata da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2022.

- 2- Leitura do Ofício nº 14/2022, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, referente ao mês de setembro de 2022.

- 3- Leitura do Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de setembro de 2022.

- 4- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento nº 43/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando ao senhor Presidente desta Casa de Leis, seja PRORROGADO o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Investigação para fiscalizar e investigar a situação de transferências de Servidores de seus locais habituais de trabalho para outro local, para até o dia 31 de novembro de 2022.

- 5- Leitura e apreciação da INDICAÇÃO Nº 59/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao senhor Prefeito a necessidade, com urgência da adoção de medidas, visando o combate ao perigoso mosquito Aedes Aegypti (mosquito transmissor da dengue), em nosso Município de General Salgado e nos Distritos de São Luiz de Japiúba, Prudêncio e Moraes e Nova Palmira.

- 6- PEQUENO EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA:

7- 1ª Discussão e 1ª do **Projeto de Lei nº 52/2022**, de autoria do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de General Salgado, para o exercício de 2023.

- Leitura do Parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento.

8- Leitura, 1ª Discussão e 1ª Votação da **Emenda Modificativa nº 01/2022**, de autoria dos Vereadores Claudemir, José Donizete, Marco, Sandro e Thiago, ao **Projeto de Lei nº 52/2022**, alterando o inciso III do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 52/2022, passando possuir a seguinte redação: “III – abrir créditos adicionais suplementares serão de, no máximo, 10% (dez por cento), do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, para o exercício de 2023.”

9- 1ª Discussão e 1ª Votação do **Projeto de Lei nº 53/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração das Diretrizes Orçamentárias do Município de General Salgado para o período de 2023.

10- **PALAVRA LIVRE** aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de Outubro de 2022.

(ass.) THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente